



SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		Nº: EPI – H.02
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI		EMISSÃO: 25.02.2008
		REVISÃO: 13.04.2018
EQUIPAMENTO: BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS (BIQUEIRA DE COMPOSITE)		
APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de origem mecânica: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou cortantes em áreas de risco em que haja influência de eletricidade.		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Botinas de Segurança, em pares, com biqueira de composite, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em raspa macia, palmilha de montagem em material não tecido fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto.		
ITENS OBRIGATÓRIOS: A peça deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação e C.A.		
NORMA APLICÁVEL: NR-6 - Equipamento de Proteção Individual NR-10 – Instalações e Serviços em Eletricidade Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego		
INDICAÇÕES DE USO: Proteção dos pés dos funcionários em atividades operacionais, contra os riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou cortantes em áreas de risco em que haja influência de eletricidade.		
OBSERVAÇÕES: a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.		
_____/_____/_____ REVISADO POR	_____/_____/_____ VISTO POR	

ILUSTRAÇÃO

